

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº031/2013

Processo Administrativo 079/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico no Hospital Joaquim Mutte de Carvalho, em favor do Dr. Franklin José dos Santos Lins, CNM- 12749 -BA. Valor do Plantão de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais). Prazo de 5 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.